



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)/2024:** REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E A POPULAÇÃO LOCAL, PREFERENCIALMENTE POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES NOS CONSELHOS DE CULTURA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Quinta-feira, julho 18, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016923
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PONTO NOVO
CNPJ Ente Recebedor:	16.444.143/0001-22
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 159.142,65
Masked Input	159 142.65

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Murilo da Silva Miranda
Cargo	Professor
Telefone	(74) 98139-8403
E-mail	murilo77miranda@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social aconteceu através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, em dois encontros realizados na Câmara Municipal de Vereadores, em encontros presenciais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A publicação se deu apenas nos grupos de WhatsAaP.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Municipal	R\$ 31.828,53	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	R\$ 47.742,79	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Sim
Fomento Cultural	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$ 39.785,67	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria	R\$ 7.957,14	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 31.828,52	3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão desenvolvidas, de acordo a cada instrumento ações e fomentos em mais de 20% de aplicação, em áreas periféricas urbanas e rurais de acordo com o que reza a Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas medidas para adequar os percentuais solicitados pela Normativa Nº 10 de 28 de dezembro de 2023, onde estabelece percentuais específicos para cotas de negros, indígenas e pessoas com deficiência, como também serão exigidos de todos os projetos, a aplicação de percentuais para adequação de acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

QZ1IPLQ0